



Prefeitura de Joinville

CONVOCAÇÃO SEI

Pregão Eletrônico nº 121/2023 - Aquisição de uniforme (calça e avental) para as cozinheiras concursadas da Secretaria de Educação de Joinville.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Conforme sessão pública realizada ao 14 dias de agosto de 2023:

A(s) amostra(s) **[obrigatoriamente 02 (duas) amostras de cada item]** deverá(ão) ser entregues no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis** a partir de **14/08/2023**, ou seja, **até dia 28/08/2023**. As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados.

Senhores, as amostras deverão ser apresentadas conforme Anexo I - Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas do(s) Item(ns), e Valores Estimados/Máximos, Anexo VI - Termo de Referência, Anexo VII - Modelo de Entrega de Amostras, Anexo VIII - Layout Avental e Anexo IX - Layout Uniformes.

O Edital pode ser acessado pelo site da Prefeitura ou diretamente pelo link: https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/4111/secretaria/11

A empresa abaixo relacionada está convocada para apresentação das amostras de seu respectivo item, conforme sessão pública realizada em 14/08/2023 e conforme **subitem 11** do Edital:

- **C.I. CONFECÇOES LTDA: Convocada para apresentação de amostras: LOTE/GRUPO 2 (itens 07 / 08 / 09 / 10 / 11 / 12).**

Subitem 11 do Edital:

11 - DAS AMOSTRAS

11.1 - Será convocado pelo Pregoeiro o proponente classificado e habilitado para o lote/item para apresentar obrigatoriamente 02 (duas) amostras de cada item, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VI do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação.

11.1.1 - Para o Lote/Grupo 1 e 2 (**Calça em Tecido de Brim**), as amostras poderão ser entregues em qualquer numeração, desde que da mesma marca, caso contrário, deverá ser apresentado duas amostras de cada marca ofertada, conforme tabela abaixo:

LOTE / ITEM	ITEM	DENOMINAÇÃO	TAMANHO
1	01	CALÇA EM TECIDO DE BRIM - 02 (DUAS) AMOSTRAS DE LIVRE ESCOLHA DO PROPONENTE	PP
1	02		P
1	03		M
1	04		G
1	05		GG
1	06		XG
2	07	CALÇA EM TECIDO DE BRIM - 02 (DUAS) AMOSTRAS DE LIVRE ESCOLHA DO PROPONENTE	PP
2	08		P
2	09		M
2	10		G
2	11		GG
2	12		XG

11.2 - As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, embalagem), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

11.3 - As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

11.4 - As amostras deverão ser entregues no Centro de Distribuição e Patrimônio de Educação Municipal, sito à Rua Morro do Ouro, n°. 142, bairro Bucarein - Joinville/SC. Horário das 08h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

11.5 - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo VII).

11.5.1 - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

11.6 - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VI deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

11.6.1 - Será oportunizado ao proponente, a reapresentação das amostras reprovadas em razão do não atendimento das especificações técnicas no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a sessão pública do resultado das análises. Caso o resultado da nova análise seja a reprovação das amostras, o proponente será desclassificado.

11.7 - As amostras ficarão em poder da Secretaria de Educação até a homologação do Lote/Grupo ou item o qual se destina.

11.7.1 - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do Lote/Grupo, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

11.8 - A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.

11.9 - As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos através no Anexo VI - Termo de Referência.

11.10 - No caso de mesmo arrematante do item cota 25% e cota 75% correspondentes (mesmo objeto) e de mesma marca ofertada, o arrematante poderá apresentar amostra para somente um dos lotes da cota.

11.10.1 - No caso do arrematante já ter apresentado amostra para o item cota 25% ou cota 75% correspondentes (mesmo objeto), sendo a mesma marca ofertada, e a amostra ter sido aprovada, não será necessário sua reapresentação para a outra parte da cota.

11.10.2 - No caso do arrematante já ter apresentado amostra para o item cota 25% ou cota 75% correspondentes (mesmo objeto), sendo a mesma marca ofertada, e a amostra ter sido reprovada, será necessário sua reapresentação para a outra parte da cota.

Giovanna Catarina Gossen
Pregoeira
Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) Público(a)**, em 14/08/2023, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017993006** e o código CRC **756FA898**.